



---

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 090/2005**

**Autoriza o afastamento da Profª  
Adriana Cintra de Carvalho.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº COS-465/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizado o afastamento da **Profª Adriana Cintra de Carvalho**, Professor Assistente III, junto à disciplina "Língua Portuguesa II", do Departamento de Comunicação Social, no período de 17 a 22 de outubro de 2005, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, nos termos do artigo 30, "c", da Lei Municipal nº 1.555/75, de 27 de novembro de 1975, participar do XIV Congresso Internacional ALFAL (Associação de Linguística e Filosofia da América Latina), em Monterrey, México.

**Art. 2º** Fica referendada em todos os seus termos a Portaria R-Nº 566/2005, de 25 de outubro de 2005.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2005.

**IVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2005.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**